



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

DATA: 22/02/2018

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e encaminho o presente processo para esse departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração da minuta.

Atenciosamente

Ruy Hauer Reichert
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA

DATA: 22/02/2018

Conforme determinação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal foi elaborada a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente

LARISSA VICTORIA L. DA SILVA
Diretor do Departamento de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Ref.: Edital de Licitação – Concorrência Pública n.º 005/2016 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração do 3º Termo Aditivo ao contrato n.º 078/2017 – PMM, firmado com a empresa **CAIUBÁ CONSTRUÇÕES CIVIS E EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ Nº 12.125.303/0001-10, que prevê a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA CONSERVAÇÃO NA ESCOLA WALLACE THADEU DE MELLO E SILVA**, será **SUPRIMIDO** o valor de R\$74,72 (setenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em ___ de _____ de 2018.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

MINUTA DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2017 – PMM
CONCORRENCIA PUBLICA Nº 005/2016 – PMM
PROCESSO Nº 122/2016 – PMM

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS** pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ nº 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Ruy Hauer Reichert, portador do RG nº 795.304-6/PR e inscrito no CPF nº 354.262.099-87, resolvem em comum acordo aditar o contrato, objeto da Concorrência Pública nº 005/2016 – PMM, em que se apresenta como **CONTRATADA** a empresa **CAIUBÁ CONSTRUÇÕES CIVIS E EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, inscrita no **CNPJ Nº 12.125.303/0001-10**, com sede à Avenida Paranaguá, s/nº, Balneário Flamingo, na cidade de Matinhos, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Alceu Fernandes Cenatti, portador do RG nº 3.718.804-2 SSP/PR. e inscrito no CPF sob nº 580.779.879 - 15, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Será SUPRIMIDO do Contrato o valor de R\$74,72 (setenta e quatro reais e setenta e dois centavos), conforme planilha.

Supressão:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
11	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADAPADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES.	M2	2,00	R\$ 37,36	R\$74,72

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, ___ de _____ de 2018.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Ruy Hauer Reichert
CPF nº 354.262.099-87
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CAIUBÁ CONSTRUÇÕES CIVIS E EMPREENDIMENTOS LTDA ME

Alceu Fernandes Cenatti
CPF sob nº 580.779.879 – 15
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF:

CPF: